



EDITAL Nº 063/2014-PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2015 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 5 (cinco) etapas.
- 1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas 20 (vinte) vagas.
- 1.5. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, tiverem completado cursos de graduação completo reconhecido pelo MEC.
- 1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o diploma de mestre em Ciências Farmacêuticas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 08 de dezembro de 2014 e 16 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 16:30 horas.

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizada na Rua Alexandre, 330, Aparecida, Manaus, AM – 69010-300, telefone (92) 3305-1181, Ramal 2007, e-mail: ppgcf@ufam.edu.br, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível no local de inscrição ou no sítio www.ppgcf.ufam.edu.br;
- Uma fotografia 3X4 (recente);
- Diploma de graduação ou documento equivalente, que comprove ter concluído o curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pela instância competente, antes de iniciado o curso de Pós-Graduação (original e cópia). ***Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da primeira matrícula no Curso o Diploma, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes.***
- Original e cópia do Histórico Escolar devidamente carimbado pela instituição emitente;
- *Curriculum Vitae* Lattes atualizado e documentado (com comprovantes); modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros.
- Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com recolhimento via GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível na Secretaria do Curso ou via internet.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UFAM

- 2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 16 de janeiro de 2015, apenas para candidatos de fora do Município de Manaus.
- 2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- 2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 2.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;
- 2.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;
- 2.9. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;
- 2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.11. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- 2.12. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;
- 2.13. A taxa de Inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil S/A. Para o pagamento será necessário gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União), que poderá ser encontrada no site (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) Preenchendo os campos com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 154039

Gestão: 15256

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 501.05.002

Competência: 01/2015

Vencimento: 16/01/2015

Nome do candidato:

CPF do candidato:

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)

2.14. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

2.15. Poderá ser concedida bolsa de estudo pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo de 24 meses a contar do início do curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especificamente para o este Edital.

3.2. A admissão será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- **1ª Etapa** – Homologação das inscrições;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos
- **3ª Etapa** – Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (Língua Inglesa);
- **4ª Etapa** – Análise e pontuação do pré-projeto
- **5ª Etapa** – Análise e pontuação do currículo

3.3. A etapa 2 do processo de seleção será eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete vírgula zero).

3.4. A nota final será calculada como a média aritmética entre as etapas 2, 3, 4 e 5, as quais terão pesos equivalentes. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final, obedecido ao limite de vagas estabelecido no presente edital.

3.5. **Da 1ª Etapa** – Homologação das inscrições.

a) O coordenador e o vice-coordenador analisarão a documentação entregue pelos candidatos e realizarão a homologação das inscrições deferidas as quais serão afixadas na Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

- Divulgação do resultado: 23 de janeiro de 2015 até as 17:00 horas.

3.6. **Da 2ª Etapa** – Prova de conhecimentos.

- Data: 26 de janeiro de 2015.
- Horário e local: das 09:00 às 12:00 horas, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UFAM.
- Divulgação do Resultado: 30 de janeiro de 2015 as 17:00 horas, no quadro de avisos da FCF/UFAM.

A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, constará os conteúdos básicos do Curso de Graduação em Farmácia e tópicos relacionados à área de concentração do PPGCF (Bioanálises e desenvolvimento de produtos farmacêuticos. As referências recomendadas para estudo constam do Anexo I.

a) A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, compreendendo conteúdos básicos do Curso de Graduação em Farmácia conforme descrição específica no ANEXO I deste edital. Será classificado à próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Não será permitida consulta à bibliografia durante a prova.

3.7. **Da 3ª Etapa** – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa).

- Data: 05 de fevereiro de 2015.
- Horário e local: das 8:30 às 10:30 horas, nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UFAM.
- Divulgação do Resultado: 09 de fevereiro de 2015 às 17:00 horas.

a) A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário.

b) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de proficiência em Língua Estrangeira até a defesa da sua qualificação no Programa.

3.8. **Da 4ª Etapa** – Análise do currículo.

a) A análise do currículo será realizada conforme Anexo II.

b) A divulgação das notas da pontuação do *curriculum* será divulgada até o dia 10 de fevereiro de 2015 às 17:00 horas.



3.9. Da 5ª Etapa – Entrega e análise do pré-projeto.

- a) Os candidatos aprovados na prova de conhecimento deverão entregar um pré-projeto de acordo com modelo disponível na secretaria do PPGCF impreterivelmente **até o dia 23 de fevereiro de 2015** na secretaria do PPGCF.
- b) O pré-projeto deverá ser assinado pelo candidato e o pretenso orientador (ANEXO III).
- c) O pré-projeto receberá uma nota que levará em consideração o mérito científico, a exequibilidade, o ineditismo e adequação a uma proposta de mestrado na área das ciências farmacêuticas.
- d) A divulgação da nota do pré-projeto juntamente com a classificação final do processo seletivo ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2015.

3.10 O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas no horário estabelecido no edital, todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido do arquivo para a apresentação e de um documento de identificação.

3.11 Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário determinado neste edital para o início das provas.

3.12 Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto.

3.13 Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.15 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

3.16 Ao final do processo seletivo os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas no prazo máximo de 30 dias. Caso não o façam, os mesmos serão descartados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior pontuação na prova de conhecimentos;**
- b) com maior pontuação no pré-projeto;**
- c) com maior idade.**

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UFAM

- 5.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 5.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 5.7. Todos os recursos serão analisados pela Coordenação do PPGCF/UFAM e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;
- 5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no curso entre os dias 02 e 06 de março de 2015, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, nas dependências na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UFAM.
- 6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação para o orientador.
- 6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.
- 6.4. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á no ato da matrícula carta da Chefia Superior da sua instituição de origem, indicando liberação em tempo parcial (**mínimo de 20 horas semanais**), durante os 24 (vinte e quatro) meses de duração do curso.
- 6.5. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- 7.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 7.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

BIOQUÍMICA: Estrutura e metabolismo de aminoácidos, peptídeos, proteínas, carboidratos e lipídios. Estrutura de proteínas e enzimas. Distúrbios no metabolismo de lipídeos e carboidratos.

FARMACOLOGIA: Introdução à farmacologia; vias de administração e formas farmacêuticas; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga receptor; interações medicamentosas; mecanismos moleculares de ação das drogas.

IMUNOLOGIA: Sistema imune, imunidade inata e adaptativa, MHC, processamento e apresentação de antígenos, Citocinas e Anticorpos, Elisa, Imunofluorescência e western blot.

FARMACOGNOSIA: Biossíntese de metabólitos secundários. Fármacos com ácidos orgânicos, óleos fixos, óleos voláteis, resinas, carboidratos, taninos e glicosídeos: flavonóides, cumarinas, antraquinonas, saponinas, cardiotônicos e esteróides. Fitoterapia.

TECNOLOGIA FARMACEUTICA: Sólidos: Ciência das partículas e tecnologia dos pós; Pré-formulação; Funcionalidade de excipientes; Cápsulas duras de gelatina: Introdução, características físico-químicas, metodologias de desenvolvimento, estudos de estabilidade, aplicações; Semi-sólidos: Pré-formulação; Funcionalidade de excipientes; Formas farmacêuticas coloidais (suspensões, geles e emulsões): Introdução, características físico-químicas, metodologias de desenvolvimento, estudos de estabilidade, aplicações; Design e concepção de ensaios experimentais; Formas farmacêuticas de liberação controlada.

BIOLOGIA MOLECULAR: Genes e cromossomos; estrutura dos Ácidos nucléicos; Regulação da Expressão Gênica; Introdução a técnicas de biologia molecular.



BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABBAS, A. K.; LICHITMAN, A. H.; PILLAI, S. *Imunologia Celular e Molecular*, 7a. Edição. Editora Elsevier. 2012.

ALBERTS, BRUCE. *Biologia molecular da célula*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2010. 1268 p. + Acompanha CD-ROMM em bolso ISBN 9788536320663.

AULTON, M.E. *Delineamento de formas farmacêuticas*. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOODMAN & GILMAN. *As bases farmacológicas da terapêutica*. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

KENNETH, M.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. *Imunobiologia de Janeway*. 7ª. Edição, ArtMed, 2010. Porto Alegre.

LACHMAN, N.L., LIEBERMAN, H. A., KANING, I.L. *Teoria e prática na indústria farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001, volume I e II.

LEWIN, BENJAMIN. *Genes IX*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. xvii, 893 p. ISBN 9788536317540.

PRISTA, L. N. Et. Al. *Tecnologia Farmacêutica*, 6ª ed. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 2003, volume I, II e III.

PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA DE LEHNINGER - 6ª Ed. 2014.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J. C. P.; MENTZ, L.A. & PETROVICK, P. R. (org.) *Farmacognosia: da planta ao medicamento*. Porto Alegre/Florianópolis: Universidade/UFRGS / UFSC, 1999.

VOIGT, R. *Tratado de tecnologia farmacêutica*. Zaragoza: Acribia, 1982.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO II

A análise do *curriculum vitae Lattes* e entrevista do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Atividade Acadêmica.

Serão consideradas as escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima de até 10 (dez) pontos em cada tabela dos itens I,II,III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do *curriculum vitae Lattes* é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

- a. Especialização (máximo de um curso) 10 pontos
- b. Residência médica ou multiprofissional (máximo de um curso) 10 pontos
- c. Curso Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 05 pontos
- d. Curso Atualização menor que 4h (Máximo de um curso) 02 pontos

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	3
	Capítulo	1
	Coletânea	1
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1
Patente	Solicitação	5

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina	0,5
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente (bolsista ou voluntário)	1,5
Participação em PIBIC	Ano	1,5
Participação em PET	Participação	1,5
Monitoria	Disciplina	0,5
Participação em grupo de pesquisa	Grupo certificado pela Instituição	0,5

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO III - LISTA DE ORIENTADORES/CONTATOS

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	Email
Adrian Martin Pohlit	Fitoquímica e Síntese Orgânica	ampohlit@gmail.com
Aya Sadahiro	Imunologia	asadahiro@ufam.edu.br
Emerson Silva Lima	Bioquímica/Biotecnologia	eslima@ufam.edu.br
Igor Rafael dos Santos Magalhães	Toxicologia	imagalhaes@ufam.edu.br
João Vicente Braga de Souza	Biologia Molecular/Biotecnologia	joao.souza@inpa.gov.br
José Pereira de Moura Neto	Diagnóstico Molecular	jpmn@ufam.edu.br
Karen Regina Carim Magalhães	Bacteriologia	krccosta@ufam.edu.br
Katia Solange Cardoso Geraldi	Insumos e Medicamentos	katiasolange@hotmail.com
Marcus Tolentino Silva	Vigilância em Saúde/Epidemiologia	marcustolentino@ufam.edu.br
Marne Carvalho de Vasconcellos	Farmacologia/Genética Toxicológica	marne@ufam.edu.br
Pritesh Jaychand Lawlani	Imunologia/Virologia	pritesh@ufam.edu.br
Taís Freire Galvão	Vigilância em Saúde/Epidemiologia	tais@ufam.edu.br
Tatiane Pereira de Souza	Tecnologia Farmacêutica	tpsouza@ufam.edu.br